



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### PORTARIA N.º 10.902 DE 13 DE JULHO DE 2017.

**SÚMULA:** *Nomeia os responsáveis pelas informações inseridas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Andirá.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula segunda, parágrafo segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização do Portal da Transparência;

**CONSIDERANDO** a alteração dos responsáveis pela inserção de dados no Portal da Transparência, nomeados através do Ofício Circular nº 10/2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores públicos municipais do quadro efetivo, responsáveis pela inserção de dados no Portal da Transparência da Prefeitura de Andirá:

Recursos Humanos: BRUNA MURIELE ROMANO;

Legislação e correlatos: DORIVAL TENERELLE;

Finanças: MAGNA CRISTINA MARCHIONI BENFICA;

Licitações e contratos: MAICON FERNANDO DOS SANTOS;

Frotas e Patrimônio: YANKITON FRANCISCO RODRIGUES

Convênios: STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 10.877 de 03 de julho de 2017.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 13 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal